

DECRETO N° 12.668, DE 14 DE JULHO DE 2022**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) SAMUEL CARDOSO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, conforme o disposto nos artigos n° 246, inciso II e n° 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e, considerando os termos do Memorando n° 863/2022/SEJIN da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação datado de 13 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e vinculada à estrutura da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Samuel Cardoso dos Santos, localizado à Estrada da Banqueta, s/nº Condomínio Minha Casa Minha Vida, Vale da Banqueta, 1º Distrito de Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.933-600.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Samuel Cardoso dos Santos atenderá estudantes da faixa etária da Educação Infantil.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação